

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Minas

Class.: 115

Data: 04.01.89

Pg.: \_\_\_\_\_

### Ministro do TFR nega pedido de liminar contra a Funai

BRASÍLIA — O vice-presidente do Tribunal Federal de Recursos (TFR), Washington Bolívar, negou pedido de liminar requerido pelo arquiteto Israel Marques Cajai contra a Funai (Fundação Nacional do Índio), ligado ao Ministério do Interior. A liminar, se concedida, impediria o corte indiscriminado de madeira na reserva Mangueirinha, no interior do Paraná.

Israel Marques alega que a Funai autorizou ilegalmente cinco madeiras da região, através da concessão de 486 guias de trânsito florestal, a retirarem madeira de lei da reserva e das terras onde pretende construir sua fazenda ecológica. Segundo Israel Marques, o corte indiscriminado de madeira vem devastando a fauna e flora locais, colocando em período o equilíbrio do ecossistema. O arquiteto ainda afirma estar sofrendo um prejuízo de Cz\$ 22 bilhões com a reti-

rada da madeira pelos índios e as madeiras autorizadas pela Funai.

O ministro do TFR, Washington Bolívar, no entanto, indeferiu a medida por entender que a ação já está sob apreciação judicial na Justiça Federal do Paraná, através de uma ação de reintegração de posse, que garante o reembolso de perdas e danos acumulados no caso d comprovação de corte indiscriminado. Dessa maneira, o processo terá prosseguimento formal na justiça paranaense, podendo o corte se desenvolver normalmente.

O prejuízo de Cz\$ 22 bilhões, segundo Israel Marques, provém da atual extração de madeira, que ele pretendia realizar "no seu devido tempo" o uso comercial apenas das espécies permitidas por lei. O arquiteto afirma que deverá construir nas suas terras uma fazenda ecológica, que inclui a criação de cursos de mestrado e doutoramento em engenharia florestal.